

Cariri do Tocantins - TO, 07 / 11 / 2017

**GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

*Micheline Pereira de Almeida*  
Micheline Pereira de Almeida  
Diretora de Gestão de Recursos Humanos  
Decreto 014/2017

**LEI COMPLEMENTAR Nº.014/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

“Dispõe sobre a revogação da Lei nº 411/2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Revogada a seguinte Lei 411, de 10 de junho de 2015 – Matadouro Público Municipal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Cariri do Tocantins/TO,  
07 de novembro de 2017.

*Vanderlei Antônio de Carvalho Junior*  
VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JUNIOR  
Prefeito Municipal

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>               |
| <b>CARIRI - TO</b>                    |
| <b>PROTOCOLO N.º 66</b>               |
| Horas: 16:28Hr                        |
| Data 08 / 12 / 17                     |
| <i>Raissa F. Nobels</i><br>Assinatura |